

De: HANDIA SOLUÇÕES INTEGRADAS - ASSESSORIA JURÍDICA

Para: RECREIO DA JUVENTUDE

PARECER JURÍDICO

I. Aporta a esta Consultoria, para análise e parecer, demanda da Coordenação de Projetos do Clube RECREIO DA JUVENTUDE, acerca da possibilidade (ou não) de contratação direta da Empresa **EQUISPORT Importadora e Distribuidora de Equipamentos de Ginástica Eireli** (CNPJ nº 11.251.050/0001-68), pertencente ao Grupo TRENDX, na condição de representante e distribuidora exclusiva dos produtos KEIZER no Brasil.

Tem por objeto a contratação, a aquisição de uma **Máquina Pneumática de Treinamento Funcional**, conforme solicitado e autorizado através do **Ato Convocatório nº 09/2020 - Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas** do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

Acompanha a consulta, a Justificativa Técnica para a aquisição de tal equipamento, a Carta de Exclusividade de Representação, a Cotação prévia (Orçamento), bem como a negativa de 05 (cinco) possíveis fornecedores, que não dispõem do referido equipamento.

É o sucinto relato. Passa-se à análise.

II. A descentralização e aplicação dos recursos destinados pelo CBC à aquisição de equipamentos e materiais esportivos, no âmbito do Programa de Formação de Atletas, está disciplinada pelo **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (REM)**, aprovado pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA - CBC Nº 05, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020¹**.

¹ Disponível em https://www.cbclubes.org.br/upload_arquivos/202012/2020120373205001607720288.pdf. Acesso Março 2022.

Referido REGULAMENTO estabelece que as aquisições de materiais e/ou equipamentos esportivos serão necessariamente precedidas de procedimento seletivo de fornecedores, por meio de **Pregão Eletrônico** ou **Inexigibilidade**, a depender do caso (art.19) e que as compras e contratações deverão observar o disposto no seu **Anexo II** (art.20).

O Anexo II, por sua vez, dispõe sobre os **Casos de Inexigibilidade** na Seção III, elencando em seu **item 15** que o procedimento seletivo de fornecedores será inexigível quanto houver inviabilidade de competição, em especial quando a aquisição se der diretamente de produtor ou fornecedor comprovadamente exclusivo. Vejamos:

SEÇÃO III DOS CASOS DE INEXIGIBILIDADE

15. O procedimento seletivo de fornecedores será inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial:



15.1. Na compra de materiais e/ou equipamentos diretamente de produtor ou fornecedor comprovadamente exclusivo na forma deste Regulamento;

Que o fornecedor **EQUISPORT Importadora e Distribuidora de Equipamentos de Ginástica Eireli** (CNPJ nº 11.251.050/0001-68), é o único representante dos produtos Keizer² no Brasil, parece não haver dúvidas, diante da Carta de Exclusividade apresentada. E, segundo é possível extrair do site comercial da empresa, o produto é de alta performance e atende à justificativa técnica para sua aquisição:

Conceito Keiser:

A tecnologia de resistência pneumática Keiser, permite que qualquer movimento (exercício) seja executado em qualquer velocidade, isso permite que os músculos trabalhem em suas capacidades máximas, durante toda a amplitude de movimento, sem impacto nas articulações, músculos e tecido conjuntivo, possibilitando treinos com mais segurança e performance, como jamais foi visto nos equipamentos tradicionais.

² Disponível em <https://trendxbrasil.com/keiserfitness/> Acesso Março 2022

O problema aparente reside, entretanto, em saber se este é o único aparelho com tais características, aptas a atender a demanda do clube. Em tese não seria, pois trata-se apenas de “mais um” equipamento de musculação, semelhante a outros tantos.

Todavia, parece ser a evolução tecnológica que o equipamento apresenta o seu diferencial. Conforme descreve o Fisioterapeuta Ismael Ramos Gomes Junior - CREFITO 120706-F, em artigo publicado no site da **Revista Saúde**³, a tecnologia **Pneumatic Technology** (Keiser) é de fato especial:

“Ao invés de utilizar a resistência do ferro como as máquinas convencionais de treinamento, a Keiser utiliza um sistema pneumático com resistência de ar. O ar é o único elemento que proporciona uma resistência constante, permitindo treinar com velocidade e segurança. O único equipamento que proporciona zero impacto nas articulações por não ter alteração de carga ao longo do exercício, permite alteração de carga ao longo do movimento, além de permitir o ajuste a cada 100g, evitando a sobrecarga durante a progressão. A mais segura resistência para idosos, pacientes em reabilitação e até atletas profissionais, diminuindo o risco de lesão e encurtando o tempo de recuperação.

Com Keiser Pneumatic Technology, os músculos permanecem ativos e envolvidos em toda a gama de movimento e velocidades, com carga de choque reduzida para os músculos, tecidos conjuntivos e articulações, o que permite regimes de treino que podem melhorar o desempenho físico de forma não vista com a força tradicional – métodos de treinamento.

[...]

DIFERENCIAL

A Keiser tem influenciado o mundo de treinamento unindo os dois componentes da performance humana: a força que você produz e a velocidade para produzi-la (Força X Velocidade = Potência). O equipamento pneumático fornece a capacidade de treinar o cérebro e desenvolver mais a musculatura. A ciência provou que o cérebro “registra” os movimentos que você faz e a velocidade com que você os faz (memória muscular). Além disso, ajuda a desenvolver o sistema nervoso central e o sistema neuromuscular do paciente, permitindo o treinamento lento / desempenho lento ou treinamento rápido / desempenho rápido.”

³ Disponível em <https://rsaude.com.br/florianopolis/materia/sistema-de-resistencia-pneumatica-keiser/11659> Acesso Março 2022.

E o Dr. Ismael segue com sua avaliação sobre o equipamento:

“O PASSADO x FUTURO

O desenvolvimento da potência era limitado com os pesos tradicionais. O aumento da resistência (força) e velocidade de treinamento resultou em exercícios de alto impacto com aumento dos riscos de lesão, tornando praticamente impossível o treinamento de Potência. Apesar dos riscos, por não ter alternativas, este se tornou o método de treinamento mais aceitável. As coisas mudaram quando Keiser introduziu o treinamento de resistência com o sistema pneumático. Este conceito, proporciona, a capacidade de treinar os seus pacientes em qualquer velocidade e em qualquer resistência, com pouco ou nenhum impacto. Atualmente, apoiada por diversas pesquisas e estudos, treinadores em todo o mundo estão se aproveitando dos benefícios da Potência e expandindo os limites do treinamento de performance.

Principais vantagens dos equipamentos Keiser:

- Habilidade para treinar Velocidade e Potência;*
- Curva de Resistência ideal tanto no trabalho lento quanto no explosivo;*
- Zero carga de choque para os músculos, tendões e articulações;*
- Capacidade de recrutar mais fibras musculares, trabalhando a força e a hipertrofia com maior eficiência e eficácia;*
- Habilidade de diferenciar a resistência da fase excêntrica e concêntrica;*
- Resistência alterável a qualquer momento, mesmo durante o movimento;*
- Display com indicadores de potência do movimento para cada repetição;*
- Habilidade de incrementar a resistência a cada 1kg ou a cada 100 gramas;*
- Super compacto e com design eficiente para poupar espaço;*
- Habilidade de treinar mais membros em menos tempo;*
- Equipamento simples de usar, apto para qualquer tipo de pessoa;*
- Fácil Entrada/ Saída, se adequando a uma ampla gama de usuários e tipos de corpo;*
- Controle de resistência digital através de botões;*
- Zero Lb/Kg de resistência de partida na maioria das máquinas;*
- Carga de choque desprezível aos tecidos conjuntivos e articulações;*
- Curva de resistência variável consistente a qualquer velocidade.*



Além do diferencial apresentado pelo equipamento, as diversas tentativas frustradas de obtenção de orçamento junto a outros fornecedores - conforme comprovado - também evidencia tratar-se de caso de inviabilidade de competição, apta a autorizar a contratação direta, por inexigibilidade.

III. Apesar de inviável a competição por tratar-se de **equipamento único**, o REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (REM/CBC), também exige a demonstração de que o **preço ofertado** ao Clube é condizente com o praticado no mercado. Para tanto, oferece os meios pelos quais tal comprovação pode ser realizada:

16.1. Os processos de inexigibilidade deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à entidade contratante é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

a) documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

b) tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

16.1.1. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

16.1.2. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput do item 16.1. pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

16.1.3. Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

ATENÇÃO!

Também esta exigência parece estar sendo atendida pelo Clube, que não se furtou em exigir do fornecedor a comprovação de outras vendas do referido equipamento, tendo dele obtido as mais recentes, ainda que com intervalo significativo entre elas - NF's em anexo - o que se justifica por se tratar de equipamento inovador em termos tecnológicos, como acima restou evidenciado.

PESQUISA DE MERCADO								
COMPARATIVO DOS VALORES DE VENDA DOS EQUIPAMENTOS								
Item do Projeto:		Máquina Pneumática de Treinamento Funcional						
Quantidade:		1						
PROPOSTA APRESENTADA								
Empresa	CNPJ	Data do Orçamento	Validade da Proposta (dias)	Valido Até	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$	Cotação do Dolar	
Equisport Importadora e Distribuidora de Equipamentos de Ginástica - EIRELI	11.251.050/0001-68	02/03/2022	180	29/08/2022	77.805,00	77.805,00	5,13	
COMPARATIVO 1								
Entidade	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$	Data do Documento	Cotação do Dolar	Varição Preço - % (VP)	Varição Dolar - % (VE)	Diferença - % (VP - VD)
NF 5425 - 4 Estilos Escola de Natação LTDA	1	63.785,02	63.785,02	28/05/2021	5,22	-18,0	1,8	-19,8
COMPARATIVO 2								
Entidade	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$	Data do Documento	Cotação do Dolar	Varição Preço - % (VP)	Varição Dolar - % (VE)	Diferença - % (VP - VD)
NF 4885 - AEST	1	73.296,09	73.296,09	14/10/2020	5,56	-5,8	8,4	-14,2
COMPARATIVO 3								
Entidade	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$	Data do Documento	Cotação do Dolar	Varição Preço - % (VP)	Varição Dolar - % (VE)	Diferença - % (VP - VD)
NF 5058 - Curitibaano	1	60.379,02	60.379,02	17/12/2020	5,06	-22,4	-1,4	-23,8

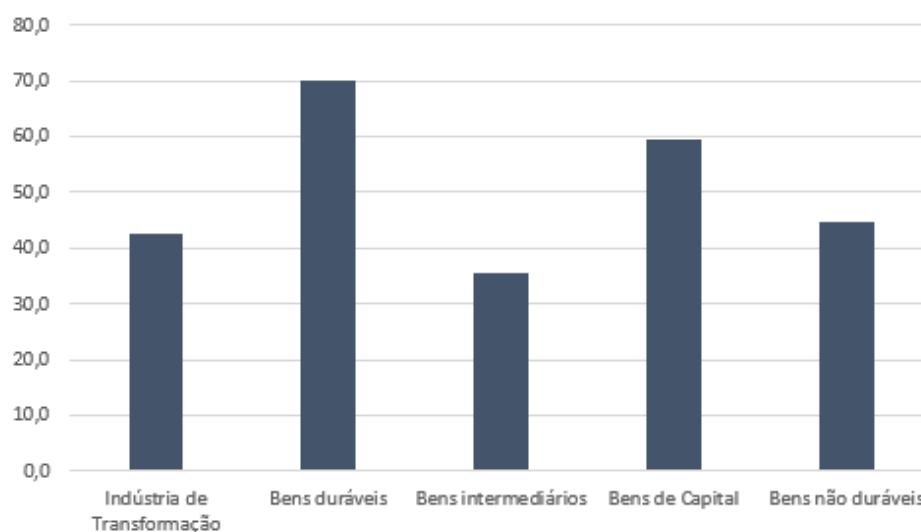
Caxias do Sul, 03 de março de 2022.

Por esta razão, ainda que o intervalo entre os negócios realizados - registrados em 14/10/2020, 17/12/1010 e 28/05/2021 - ultrapassem o período de até 01 (um) ano constante no REM, identifica-se não ser o lapso temporal, mas sim a variação do dólar e os custos com matéria-prima e transporte internacional os principais elementos que compõem o preço do equipamento, também apresentada pelo representante comercial da marca no Brasil quando questionado a respeito.

Além disso, não se pode deixar de considerar a escassez de insumos e matérias primas que se registrou durante a **pandemia do COVID-19**. Os impactos negativos na produção da indústria mundial foram imensos, e ainda são sentidos em alguns setores da economia, que vem se recuperando lentamente no decorrer de 2022, após ultrapassar dois anos de extrema dificuldade na obtenção de suprimentos.

Segundo estudo publicado por Colaboradores do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), da Fundação Getúlio Vargas (FGV)⁴, a análise do resultado da indústria mostra que a dificuldade para obtenção de insumos e/ou matérias primas necessários à produção atingiu 42,5% das indústrias em outubro de 2021, após ter alcançado 55,5% de novembro de 2020 e 52,4% de junho de 2021. Conforme gráfico demonstrativo, a categoria de uso relacionada aos *bens duráveis* continua sendo a mais afetada pelo desabastecimento de insumos, com 70,1%, seguida pelos *bens de capital* com 59,3% dos relatos.

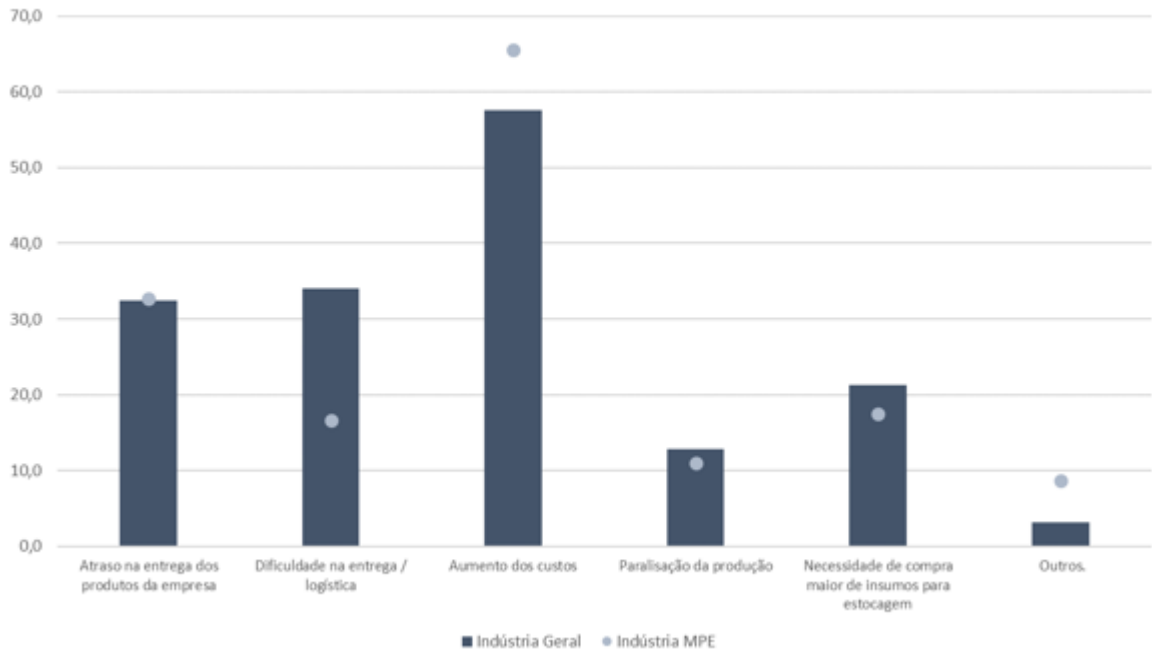
Gráfico 1 - Empresas com dificuldades de obtenção de insumos e/ou matérias primas necessários à produção no momento (Em %)



E as consequências desse cenário prolongado na atividade do setor industrial são evidenciadas no Gráfico a seguir, sendo o principal efeito da interrupção na cadeia de suprimentos o **aumento dos custos de produção**, com empresas chegando a atingir até a paralização da produção por dados momentos.

⁴ Disponível em <https://blogdoibre.fgv.br/posts/evolucao-da-escassez-de-insumos-e-materias-primas-durante-pandemia#> Acesso Março 2022

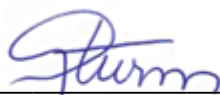
Gráfico 2 - Impacto na produção da Indústria de Transformação (Em %)



Como se vê, a escassez de matérias primas impactou de forma heterogênea as empresas, algumas de forma mais expressiva, é verdade, mas ainda assim, elevando os custos da produção, de modo geral, o que prejudica uma análise real de mercado com cenários tão incertos.

IV. Ante o exposto, e com fulcro no item 15.1 do Anexo II do REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (REM), entende esta Consultoria Jurídica por viável a contratação direta da Empresa **EQUISPORT Importadora e Distribuidora de Equipamentos de Ginástica Eireli** (CNPJ nº 11.251.050/0001-68), para a aquisição da **Máquina Pneumática de Treinamento Funcional da Keizer**, em razão de tratar-se de representante exclusiva da marca no Brasil.

S.M.J., é o parecer.



MÁRCIA STURM TRUCULO
Diretora Jurídica - OAB/RS nº 53.764

Rua Canto Lerner, 200

Harmonia/RS | CEP: 95785-000

Fones: (51) 99866-0296

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/033F-FAC1-58F5-D53F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 033F-FAC1-58F5-D53F



Hash do Documento

32C7EE85679D252D25CCAD0940C0DAC9F1C357389EAD43563D6B186F632E9382

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2022 é(são) :

- Marcia Sturm Truculo (Jurídico - Recreio da Juventude) -
923.358.020-20 em 22/04/2022 14:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

